Escola Planeta Educar

Regulamento Interno 2026-2027

(Aprovado por votação do Conselho Escolar em 18/10/2019 e modificado por decisão do Conselho Escolar em 14 de Março de 2024)

A Escola Francesa de Luanda PLANETA EDUCAR é um estabelecimento de ensino privado, gerido pelo Sr. e pela Sra. Verissimo. A secção do pré-escolar(Ciclo 1) é homologada, no âmbito de uma convenção assinada com a Agência para o Ensino Francês no Estrangeiro (AEFE).

A escola acolhe duas secções: a secção francesa, da TPS ao CE2, e uma secção inglesa, da EY0 à EY3.

A Escola propõe-se assegurar a escolaridade das crianças francesas residentes em Luanda e permitir que os alunos estrangeiros que o desejem beneficiem do seu ensino, seguindo uma escolaridade francesa de acordo com o currículo da Educação Nacional francesa.

A escola propõe-se igualmente assegurar a escolaridade das crianças residentes em Luanda e permitir que os alunos que o desejem beneficiem do seu ensino, seguindo uma escolaridade em língua inglesa de acordo com o currículo de Cambridge.

O funcionamento da escola baseia-se nos princípios de neutralidade, laicidade, igualdade de oportunidades e de tratamento entre raparigas e rapazes, bem como no dever de tolerância, de respeito pelo outro e de não-violência. Os pais e os alunos devem cumprir a Carta da Laicidade em vigor no sistema educativo francês.

O respeito mútuo deve reger as relações entre todos os membros da comunidade, sem qualquer exclusão de ordem social, política ou religiosa. O princípio da laicidade exclui qualquer ato de proselitismo, propaganda ou angariação.

Assim, as famílias devem tomar conhecimento aquando da sua decisão de inscrever o seu filho na Escola Planeta Educar, lendo o presente regulamento e assinar a ficha de aceitação do mesmo.

ADMISSÃO : CRITÉRIOS PARA A ADMISSÃO DOS ALUNOS

Para as classes francesas

Os pedidos de matrícula são classificadas em Três (3) categorias: A-B-C, de acordo com sua ordem de prioridade.

Categoria A :

Admissão **por direito**, dentro dos limites dos lugares disponíveis, e por ordem de prioridade::
1. Para crianças francesas com 3 anos de idade (*P.S.* – Primeiro ano pré-escolar) ou aos 4 anos (*M.S.* – Segundo ano do pré-escolar) nascidas á 31 de agosto do ano corrente.
2. Para crianças francesas da *G.S.* (Terceiro ano pré-escolar) e CP.
3. Para crianças já matriculadas no mínimo um ano letivo em uma Escola pública ou privada francesa sob contrato ou na rede A.E.F.E. (gestão direta, por aprovada), Missão Laica ou OSUI.

Categoria B :

Admissão **prioritária**, dentro do limite das vagas disponíveis:

1. Para as crianças já matriculadas em um estabelecimento francês público ou privado sob contrato ou da rede A.E.F.E. (gestão directa, aprovada, homologada), Missão Laica ou OSUI por um período inferior a um ano lectivo.
2. Para as crianças do país de acolhimento que falam francês.
3. Para as crianças do país de acolhimento (a prioridade se aplica da pequena à média secção do pré-escolar).

A partir da G.S. do pré-escolar, os Alunos são submetidos a uma avaliação de nível em francês e a um teste de posicionamento a partir do Ciclo 2.

4. Para crianças dos países francófonos.

Categoria C :

Admissão **possível** se as vagas permanecerem disponíveis depois da validação das Categorias A e B (**A partir da G.S. do pré-escolar, os Alunos são submetidos a uma avaliação de nível em francês e a um teste de posicionamento a partir do Ciclo 2).**

1.Crianças dos países da União Europeia não francófono.
2. Crianças dos países não francófonos, e outros que não sejam do País de acolhimento.

Para as classes de inglês

As candidaturas são ordenadas por ordem de chegada (prioridade atribuída aos irmãos)

Nota :

No final da decisão de admissão, o nível de escolaridade do aluno corresponderá á decisão de orientação do estabelecimento francês anterior, se para os alunos vindos de outro sistema escolar corresponderá a idade do nível de escolaridade em situação normal na sala de aula.

Atenção : Um aluno matriculado que não aparecer nas duas (2) primeiras semanas que seguem o início do ano letivo, sem ter informado previamente o estabelecimento, perderá o benefício da sua matricula.

REGRAS DA VIDA NA ESCOLA

A Escola Planeta Educar funciona com o seguinte horário de segunda a sexta-feira:

<table>
<tr><td>abertura das portas</td><td colspan="3">07H00</td></tr>
<tr><td></td><td>Acolhimento dos alunos no recreio</td><td>Início do curso-Fim do curso</td><td>Saída dos alunos no portão</td></tr>
<tr><td>TPS/ EY0</td><td>A partir das 7h00</td><td>7H30</td><td>-Pequeno-almoço: 8H00
-Recreação nº 1: 8H50-9H20
-Recreação nº 2: 10H00-10H30
-Almoço : 11H00
-Saída dos alunos ao meio dia: 11H40-12H00
————————————————
-Sesta / tempo calmo: 12H00-14H30
-Lanche:15H00
-Saída dos alunos da escola a partir das 15.30 às 17.00</td></tr>
<tr><td>★PS/EY1</td><td rowspan="4">A partir das 7h00.</td><td colspan="2" rowspan="3">7H20-12H20</td></tr>
<tr><td>★MS /EY2</td></tr>
<tr><td>★GS /EY3</td></tr>
<tr><td>★ CP/CE1/CE2</td><td>7H20-12H20</td><td>12H30-12H40</td></tr>
<tr><td colspan="4">A supervisão é garantida por 30 minutos depois do final das aulas (Sob a responsabilidade de uma ASEM no pátio A, na porta de entrada nº144)
As famílias devem respeitar os horários de entrada e saída da instituição.
★ Lanches fornecidos pelas famílias</td></tr>
</table>

Ao sair da Escola , os Alunos são entregues directamente aos seus País ou representantes designados.

ORGANIZAÇÃO DE CUIDADOS E EMERGÊNCIAS

Deve haver um diálogo permanente entre a Escola e os País para assegurar que a escolaridade da criança prossiga em boas condições físicas e psicológicas.

É aconselhável informar a escola no momento da primeira matrícula de quaisquer problemas que a criança possa ter, para que os professores possam ajudar a criança a ultrapassar as suas dificuldades.

Os País são solicitados a cumprir rigorosamente as normas angolanas e francesas relativas ás vacinações.

Em caso de doença (temperatura superior a 38ºC) ou acidente que ocorra durante o período escolar, as famílias são informadas por telefone e consultadas. É obrigatório que os País, após notificação, venham buscar a criança imediatamente.

Qualquer alteração do número de telefone ou do endereço electrónico deve ser comunicada imediatamente a secretária.

Nenhum tratamento medico será dado dentro da Escola, excepto no caso de um P.A.I

PESSOAS AUTORIZADAS A RECOLHER A CRIANÇA

No momento da inscrição, deve ser fornecida uma lista de pessoas autorizadas a ir buscar a criança. Em caso algum a criança será entregue a uma pessoa cujo nome não conste da lista. No caso de outra pessoa que não conste da lista ir buscar a criança, os País devem informar ao Planeta Educar (info@planetaeducar.ao) o nome da pessoa e fornecer a cópia do seu bilhete de identidade.

ATRASO & AUSÊNCIA

▪ Ausências previsíveis:

O calendário escolar como um todo permite a implementação da aprendizagem planeada pelos programas do Ministério da Educação francês. As ausências por motivos pessoais devem ser comunicadas por escrito à direcção directrice@planetaeducar.ao e são da responsabilidade dos País.

▪ Ausência por motivo de força maior (doença, acidente, etc…) :

Os País ou representante legal notificarão a Escola por escrito para info@planetaeducar.ao o mais rápido possível e indicarão o motivo da ausência e a data provável do regresso.

Em caso de ausência por motivos de saúde por mais de 3 dias ou de doença contagiosa, devera entregar um atestado médico à secretaria.

Qualquer ausência ou atraso injustificados serão registados no ficheiro escolar do seu filho.

- **Os Alunos que participam em actividades extra-escolares** (e que não estão inscritos no A.T.L) devem ser recolhidos no final das actividades. Em caso de atraso, o serviço de contabilidade facturará uma tarde no centro de acolhimento pós-escolar.

- A Escola não fornecerá refeições nem lanches aos alunos inscritos durante um dia inteiro se estes tiverem de sair da escola fora do horário das refeições.

SEGURO

Todas as crianças que frequentam a Planeta Educar estão cobertas por um seguro de acidentes responsabilidade civil. O mesmo será activado no momento da inscrição.

UNIFORM

Na Escola Planeta Educar, o uso de uniforme (T-short/polo) é obrigatório.
Todas as crianças devem usar o uniforme, devidamente identificado.
O uniforme é fornecido pela escola e pode ser adquirido na secretaria (a ser comprado após a confirmação da inscrição).
Uma criança que não traga sistematicamente o uniforme será excluída das aulas após 3 dias sem uniforme.

ARTIGOS PESSOAIS DE CRIANÇAS

Por razões de segurança, deve evitar-se que as crianças tragam **objetos pessoais** como **colares, brincos, anéis, pulseiras** ou outros.

A fim de garantir o bom funcionamento da vida escolar, **é proibido trazer para a escola brinquedos e objetos pessoais** (jogos, figuras, cartas, objetos de valor, etc.), salvo pedido pedagógico explícito do(a) professor(a).
Exceção: para os alunos de **TPS/EY0** e **PS/EY1**, o **doudou** é autorizado (se necessário) e deve permanecer na mochila ou no espaço previsto na sala de aula. A escola **declina qualquer responsabilidade** em caso de perda, furto ou deterioração.

Sempre que uma criança levar para casa qualquer parte de um jogo, brinquedo, puzzle ou outro material, **deve devolvê-la no dia seguinte**, a fim de evitar que um jogo fique incompleto e, consequentemente, inutilizável.

Celebração dos aniversários

Os aniversários dos alunos podem ser celebrados na escola **de acordo com um calendário e uma organização definidos por cada professora**.

Por razões de **higiene**, de **segurança** (alergias) e de **equidade** entre os alunos, é **estritamente proibido** trazer para a escola **bolos, pastelaria, doces** ou quaisquer outros alimentos **preparados em casa** ou **comprados no exterior**.
As eventuais preparações culinárias realizadas para a ocasião são **confeccionadas exclusivamente na escola**, pela professora com os alunos, no âmbito das atividades de sala de aula.

Os **pequenos "presentes de retorno"** (goodie bags) podem ser aceites, desde que sejam:

- adequados para crianças pequenas.
- sem peças pequenas (risco de ingestão/engasgamento).
- de boa qualidade e conformes às normas de segurança em vigor.

As únicas contribuições que as famílias podem trazer são: sumos, copos e velas.

Qualquer contribuição que não cumpra estas regras poderá ser **recusada** e devolvida à família.

Virginie AVEDIKIAN

A directora